

ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR:

DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS

ALUNOS PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 2016



INTRODUÇÃO

Considerando a Política de Atendimento da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo e as diretrizes e normativas definidas pelo Centro Atendimento Especializado-CAESP, por meio do Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado-CAPE, para o atendimento aos alunos Público-Alvo da Educação Especial, este Documento visa:



Reunir os principais procedimentos e direcionamentos para atendimento multidisciplinar dos alunos público-alvo da educação Especial. Inclui ações das Equipes: Escolar, Educação Especial das Diretorias de Ensino – Supervisor de Ensino e Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico-PCNP, do Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado-CAPE e dos Profissionais que compõem as Equipes Multiprofissionais dos CAPEs Regionais.

ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO

CAPE REGIONAL

O CAPE Regional foi instituído pela resolução SE nº 32 de 2013, como parte da Política da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, pelo Centro de Atendimento Especializado-CAESP por meio do Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado – CAPE, que tem como principal objetivo contribuir e favorecer para a inclusão escolar dos alunos público-alvo da Educação Especial - alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento / transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, matriculados nas escolas da rede estadual de ensino

Uma das formas de atuação do CAPE Regional acontece por meio do apoio de profissionais da área da saúde conjuntamente com a Equipe da Educação Especial das Diretorias de Ensino



Escolas da Rede

EQUIPES
MULTIPROFISSIONAIS

15 PSICÓLOGOS
10 FONOAUDIÓLOGOS
10 TERAPEUTAS
OCUPACIONAIS
6 PSICOPEDAGOGOS

15
POLOS



Atuam no âmbito das 91 Diretorias de Ensino do Estado de São Paulo

| Passo | Atividades | Responsabilidade | | |
|-------|--|------------------|---------------------|--------------------------|
| | | Unidade Escolar | Diretoria de Ensino | Equipe Multiprofissional |
| 1 | Alunos Público-Alvo da Educação Especial •Identificação do aluno público-alvo da Educação Especial •Análise do caso no âmbito escolar | X | | |
| 2 | Avaliação Inicial - Pedagógica | X | | |
| 3 | Ficha de Solicitação de Atendimento para Avaliação Multidisciplinar •Análise e Ratificação da PCNP | | X | |
| 4 | Avaliação Multiprofissional – Objetivos e Etapas do Fluxo 4.1 Análise do Perfil do Aluno 4.2 Planejamento da Avaliação 4.3 Avaliação Técnica / Intervenções – Terapia Ocupacional 4.4 Relatório Técnico / Relatório Multidisciplinar / Parecer Psicopedagógico 4.5 Devolutivas, Orientações e Encaminhamentos | | | X |
| | 4.6 Orientações Especiais | X | X | X |
| 5 | Procedimentos Pós Avaliação Multidisciplinar Ações de Acompanhamento DE/ Unidade Escolar Ações de Acompanhamento – Equipe Multiprofissional | X | X | X |

Alunos Público-Alvo da Educação Especial

Identificação

Responsabilidades

| Unidade Escolar | Diretoria de Ensino | Equipe Multi Profissional |
|-----------------|---------------------|---------------------------|
| X | | |

De acordo com o Artigo 1º da **Resolução SE nº 61, de 11-11-2014**, são considerados como público-alvo da Educação Especial, nas unidades escolares da rede estadual de ensino, os alunos que apresentam:

I - Deficiência;

II - Transtornos do Espectro Autista (TEA)/ Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD);

III - Altas Habilidades ou Superdotação.

Deficiência Intelectual

"A Deficiência Intelectual é uma incapacidade caracterizada por limitações significativas tanto no funcionamento intelectual (raciocínio, aprendizado, resolução de problemas) quanto no comportamento adaptativo que cobre uma gama de habilidades sociais e práticas do dia a dia. Esta Deficiência se origina antes da idade de 18." Associação Americana de Deficiência Intelectual e Desenvolvimento - AAIDD

Deficiência Auditiva

"Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz. A deficiência auditiva, trivialmente conhecida como surdez, consiste na perda parcial ou total da capacidade de ouvir que apresente um problema auditivo" (Decreto 5296/04)

Deficiência Visual

"Dificuldade para enxergar que pode variar em grau (baixa visão a deficiência visual e cegueira). A visão é considerada normal quando a acuidade é 20/20 e, cegueira quando não há acuidade visual. Já a cegueira legal é determinada quando a acuidade visual é equivalente a 20/200, ou seja, o indivíduo enxerga a distância de 20 pés o que os demais indivíduos saudáveis enxergam a 200 pés" (Glossário Temático Deficiência Intelectual).

Deficiência Física

"O termo Deficiência Física se refere "ao comprometimento do aparelho locomotor que compreende o sistema nervoso e muscular. As doenças ou lesões que afetam quaisquer desses sistemas, isoladamente ou em conjunto, podem induzir quadros de limitações físicas variáveis, segundo os segmentos corporais afetados e os tipos de lesões ocorridas" (MECISEESP, 2006)

Surdocegueira

A surdocegueira é a deficiência, em diversos graus, dos sentidos de visão e audição, isto é, o surdocego pode ver ou ouvir em pequenos níveis, dependendo do caso. São indivíduos que têm uma perda substancial de visão e audição de tal forma que a combinação das duas deficiências causa extrema dificuldade na conquista de metas educacionais, vocacionais, de lazer e sociais

Passo

1

Alunos Público-Alvo da Educação Especial

Identificação

Responsabilidades

| Unidade Escolar | Diretoria de Ensino | Equipe Multi Profissional |
|-----------------|---------------------|---------------------------|
| X | | |

Deficiência Múltipla

“É a associação, no mesmo indivíduo, de duas ou mais deficiências primárias (mental/visual/auditiva/física), com comprometimentos que acarretam atrasos no desenvolvimento global e na capacidade adaptativa” (PCNs – Adaptação Curriculares, MEC/1999, p.27)

Transtorno do Espectro Autista (TEA)/ Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD)/

Segundo o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - DSM-V (APA, 2014) o termo Transtornos do Espectro Autista (TEA) é definido como *“Déficits persistentes na comunicação social e interação social em múltiplos contextos, manifestado pelo que segue, atualmente ou por história prévia: 1- Déficit na reciprocidade socioemocional; 2- Déficits no comportamentos comunicativos não verbais usados para interação social; 3- Déficits para desenvolver, manter e compreender relacionamentos.”*. Existindo níveis de gravidade para Transtorno do espectro autista, como segue na tabela:

| Nível de Gravidade | Comunicação Social | Comportamentos Restritos e Repetitivos |
|--|---|---|
| Nível 3 Exigindo apoio muito substancial | Déficits graves na comunicação social verbal e não verbal causam prejuízos graves de funcionamento | Inflexibilidade de comportamento, extrema dificuldade em lidar com a mudança ou outros comportamentos restritos/repetitivos |
| Nível 2 Exigindo apoio substancial | Déficits graves nas habilidade de comunicação social verbal e não verbal; prejuízos sociais aparentes mesmo na presença de apoio, | Inflexibilidade do comportamento, dificuldade de lidar com a mudança ou outros comportam. restritos/repetitivos aparecem com frequência suficiente. |
| Nível 1 Exigindo apoio | Na ausência de apoio, déficits nas comunicação social causam prejuízos notáveis. | Inflexibilidade de comportamento, causa interferência significativa no funcionamento em um ou mais contextos. |

Altas Habilidades ou Superdotação

“Caracteriza-se pelo notável desempenho e elevada potencialidade em qualquer dos seguintes aspectos isolados ou combinados, capacidade intelectual geral, aptidão acadêmica específica, pensamento criativo ou produtivo, capacidade de liderança, talento especial para artes, capacidade psicomotora” (PCNs – Adaptações Curriculares, MEC)

Avaliação Pedagógica

Anexo 1 – Instruções CGEB

Responsabilidades

| Unidade Escolar | Diretoria de Ensino | Equipe Multi Profissional |
|-----------------|---------------------|---------------------------|
| X | | |

Avaliação Inicial – Pedagógica representa a base inicial de todo processo pedagógico do aluno. Deve ser expressa em Relatório descritivo e tem como objetivo apontar os parâmetros para o Plano de Atendimento Individual-PAI e para o Registro de Adaptações Curriculares na sala comum

Todo o processo de conhecimento e compreensão do desenvolvimento do aluno no âmbito escolar, se efetiva por meio do processo de Avaliação Pedagógica.

Para os alunos público-alvo da Educação Especial, entende-se essa ação como primordial, desde sua entrada na escola.

Conhecer o aluno de forma ampla e contextualizada representa o primeiro passo para se estabelecer as ações pedagógicas que vão ao encontro de suas necessidades e potencialidades, de forma a se estabelecer o desenvolvimento, no âmbito acadêmico, social e de autonomia.

A Avaliação Inicial - Pedagógica direciona a prática pedagógica, colocando em destaque o desempenho escolar do aluno e a proposição de um ensino que considere todos os aspectos do desenvolvimento biopsicossocial.

Avaliação Pedagógica

Anexo 1 – Instruções CGEB

Responsabilidades

| Unidade Escolar | Diretoria de Ensino | Equipe Multi Profissional |
|-----------------|---------------------|---------------------------|
| X | | |

IMPORTANTE CONSIDERAR:

- Efetivar o processo de avaliação inicial e contínuo do aluno público-alvo da Educação Especial, a partir da matrícula do aluno.
- Realizar a Avaliação Inicial - Pedagógica para o levantamento das necessidades do aluno, reconhecimento de suas habilidades/potencialidades já manifestas e com a participação da família.
- Garantir Relatório Pedagógico da Avaliação Inicial, o mais descritivo e aprofundado possível, com informações relevantes sobre todos os aspectos descritos nos Roteiros dos Anexos das Instruções CGEB.
- Definir a Avaliação Pedagógica como instrumento que representa a base para a elaboração do Plano de Atendimento Individual-PAI no Atendimento Pedagógico Especializado e para o planejamento em sala comum, considerando a base curricular.
- Viabilizar por meio da Avaliação Inicial Pedagógica os aspectos facilitadores para o vínculo do aluno com a escola e com a aprendizagem, de forma a favorecer seu avanço acadêmico.



A Avaliação Inicial-Pedagógica deve estar anexada a Ficha de Solicitação de Atendimento da Avaliação Multidisciplinar. Este procedimento está definido como critério para o fluxo de avaliação.

Ficha de Solicitação de Atendimento

Avaliação Multiprofissional

Responsabilidades

| Unidade Escolar | Diretoria de Ensino | Equipe Multi Profissional |
|-----------------|---------------------|---------------------------|
| X | | |

Ao ser verificada pela escola a necessidade de avaliação de alunos público-alvo da Educação Especial, a família deve ser contatada pela Unidade Escolar e informada sobre a solicitação. Neste procedimento os responsáveis já devem assinar a Autorização para realização de avaliação pela Equipe Multiprofissional.

Esta autorização integra a Ficha de Solicitação de Atendimento, pois sem ela a Avaliação não poderá ser realizada.

- Preencher os itens de identificação do Aluno. Anexar cópia impressa do cadastro de matrícula do aluno (PRODESP) atualizado no ano vigente de matrícula;
- Descrever impreterivelmente os itens Motivo da Solicitação de Atendimento e Ações já realizadas pela Escola;
- Anexar, conforme solicitado na Ficha, a Avaliação Inicial - Pedagógica do aluno – Anexo I - Instruções CGEB, de 14 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a escolarização de alunos Público Alvo da Educação Especial, de que trata a Resolução SE nº61/2014;
- Assinalar os itens descritos na Ficha de Solicitação de Atendimento, de forma a completar o perfil pedagógico do aluno;
- Assinar, carimbar e datar;
- Encaminhar para o PCNP da Equipe de Educação Especial da Diretoria de Ensino.



Lembrete

É imprescindível a obtenção das assinaturas no Termo de Consentimento dos Pais, uma vez que os responsáveis não só autorizam a realização da Avaliação Funcional, como estarão cientes e se disponibilizarão à levar o aluno nas datas agendadas pela equipe escolar.

A responsabilidade do agendamento destas entrevistas iniciais junto à "Família" é da Unidade Escolar.

Ficha de Solicitação de Atendimento

Análise e Ratificação do PCNP

Responsabilidades

| Unidade Escolar | Diretoria de Ensino | Equipe Multi Profissional |
|-----------------|---------------------|---------------------------|
| | X | |

Ao receber a Ficha de Solicitação de Atendimento o PCNP da Educação Especial deve:

Analisar a Solicitação da Escola, levando em conta todos os procedimentos previstos no fluxo. A conferência dos dados e informações contidas na Ficha, representam a base para a avaliação Multidisciplinar. A partir da análise e estudo de cada Ficha o PCNP terá condições de preencher o campo: PARECER DO PCNP RESPONSÁVEL PELA EDUCAÇÃO ESPECIAL, considerando:

- Ratificar o encaminhamento para a Equipe Multiprofissional, enviando a Ficha de solicitação de Atendimento, com os anexos (Avaliação Pedagógica e Cadastro impresso da PRODESP) para o agendamento da Avaliação Técnica da Equipe Multiprofissional Regional, ou,
- Devolver a Ficha para a Escola, caso não ratifique a Solicitação de Avaliação, com as devidas observações e orientações para a equipe escolar. Considera-se que desta forma, a equipe escolar, terá em todos os casos uma devolutiva, referente à solicitação realizada.



Se a Ficha não expressar o caso em todos os seus aspectos, o processo pode deixar de ser assertivo quanto à metodologia definida em todo o contexto.



Ressalta-se a importância do acompanhamento das equipes de Educação Especial, das Diretorias de Ensino, no processo de avaliação. Além do anexo da Avaliação Inicial - Pedagógica, as folhas com informações sobre o cadastro de matrícula do ano e da área da Educação Especial que constam em cópia impressa do cadastro, e outros dados referente ao caso, precisam ser efetivamente entregues a Equipe Multiprofissional (anexados a Ficha de Solicitação de Atendimento). Esse procedimento visa garantir o fluxo de avaliação. Só poderão ser avaliados pela Equipe Multiprofissional os alunos regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino, com matrícula vigente no ano/período que a avaliação está sendo solicitada.

Avaliação Multiprofissional

OBJETIVO

Responsabilidades

| Unidade Escolar | Diretoria de Ensino | Equipe Multi Profissional |
|-----------------|---------------------|---------------------------|
| | | X |

Todo aluno público-alvo da Educação Especial pode contar com a avaliação multidisciplinar, de uma equipe composta por Fonoaudiólogos, Psicólogos, Psicopedagogos e Terapeutas Ocupacionais.

- A avaliação multidisciplinar é pautada em procedimentos criteriosos de cada área (fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional e psicopedagogia), com protocolos e recursos do conselho de cada classe, que possibilitam, no contexto escolar, o conhecimento aprofundado do aluno, com uma abordagem multidisciplinar (saúde e educação), efetivando os melhores encaminhamentos para os processos desenvolvidos.
- O enfoque multidisciplinar da avaliação, possibilita uma ação direta e qualificada junto as escolas e principalmente aos professores dos alunos, com devolutivas e orientações, direcionadas a família, professor e equipe escolar, de acordo com as necessidades específicas de cada aluno no aspecto do desenvolvimento escolar e social;
- O processo de avaliação proposto para a Equipe Multiprofissional, prevê a devolutiva destacada com ênfase para a equipe escolar e professor da sala comum e também o professor especializado, com orientações específicas sobre cada caso, além da discussão do caso junto a Equipe Escolar, sempre buscando destacar os aspectos relacionados a efetiva participação do aluno nas atividades da sala comum, seu desenvolvimento cognitivo e acadêmico, com o pleno acesso às adaptações de acesso ao currículo e adaptações curriculares, em relação a série em curso. A contribuição para a avaliação pedagógica e para a construção do Plano de Atendimento Individual-PAI, visa proporcionar uma melhora no seu vínculo com a aprendizagem e com a escola, a ampliação de sua autonomia e funcionalidade para a vida, a participação familiar no contexto da escola, numa ação integrada e colaborativa, podem representar um avanço importante em todo esse processo.
- A Avaliação Multidisciplinar representa um dos eixos do processo do conhecimento e da discussão do caso, por isso prevê um fluxo de ações interligadas que envolve todos os responsáveis pelo processo: Equipe da Educação Especial da Diretoria de Ensino (Professor Coordenador de Núcleo Pedagógico e Supervisor de Ensino da Educação Especial, Equipe Escolar da Unidade Escolar do Aluno, Equipe Multiprofissional que atende o caso).



Somente poderão ser indicados pela Equipe Escolar e Equipe da Educação Especial das Diretorias de Ensino para Avaliação pela equipe Multiprofissional do CAPE Regional, alunos regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino, com matrícula vigente.

Avaliação Multiprofissional

Análise do Perfil do Aluno

Responsabilidades

| Unidade Escolar | Diretoria de Ensino | Equipe Multi Profissional |
|-----------------|---------------------|---------------------------|
| | | X |

Esta etapa tem por finalidade o estudo preliminar do caso, para a definição das ações de avaliação, das áreas de acordo com as atribuições da equipe Multiprofissional: Psicólogo, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional e Psicopedagogo.

1. Analisar a Avaliação Pedagógica ou Relatório Pedagógico.
2. Analisar conteúdo da Solicitação de Atendimento afim de apurar o técnico mais indicado para atendimento inicial.

PSICOLOGIA

- O Psicólogo atuará no âmbito da educação, nas escolas formais e informais, tendo como objetivo avaliar tecnicamente a funcionalidade dos alunos, buscando sempre levantar informações sobre o caso. Assim sendo, o Psicólogo, torna relevante as informações e os resultados do processo avaliativo, com a finalidade de orientar profissionais que estão diretamente relacionados ao aluno, visando assim garantir melhor eficácia dos processos de ensino e aprendizagem, focando sempre nas capacidades, habilidades preservadas e potencialidade dos alunos.
- Realizar orientações de professores, individualmente ou em grupo em ATPC, dentro da sua área de atuação, e frente as informações levantadas.
- Articular e encaminhar aos serviços específicos, os alunos público alvo da educação especial que necessitam de atendimentos específicos;
- Mediar conflitos e sensibilizar os envolvidos, visando uma melhor parceria destas, buscando garantir maior efetividade a intervenção sugerida;
- Identificar as potencialidades, e elucidar junto aos envolvidos.

CIRCUNSCRIÇÃO DA PSICOLOGIA



Obs.: Qualquer alteração relacionada a circunscrição do profissional da área, será informada previamente. Ressalta-se que as avaliações realizadas contarão sempre com a atuação dos técnicos necessários a cada caso. Podendo haver se preciso, uma flexibilidade na locação dos técnicos regionais, nas Diretorias de Ensino pertencentes ao Polo, visando o melhor atendimento da demanda.

Avaliação Multiprofissional

Análise do Perfil do Aluno

Responsabilidades

| Unidade Escolar | Diretoria de Ensino | Equipe Multi Profissional |
|-----------------|---------------------|---------------------------|
| | | X |

Esta etapa tem por finalidade o estudo preliminar do caso, para a definição das ações de avaliação das áreas de acordo com as atribuições da equipe Multiprofissional: Psicólogo, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional e Psicopedagogo.

1. Analisar a Avaliação Pedagógica ou Relatório Pedagógico.
2. Analisar conteúdo da Solicitação de Atendimento afim de apurar o técnico mais indicado para atendimento inicial.

FONOAUDIOLOGIA

- A Fonoaudiologia orienta questões educacionais que envolvam desenvolvimento nas questões da fala, linguagem, voz, audição, deglutição, aprendizagem, motricidade e funções da comunicação;
- Realiza avaliação fonoaudiológica, utilizando instrumentos próprios da área com a finalidade de orientar desenvolvendo ações coletivas e preventivas para fortalecimento da comunicação dos alunos da Educação Especial;
- Orienta alunos, educadores e familiares quanto à utilização da LIBRAS, uso de Comunicação Suplementar e Alternativa; e também quanto à segurança na administração alimentar para alunos com disfagia e distúrbios alimentares. Realizar encaminhamentos externos necessários a cada caso;
- Elabora relatório descritivo da área e/ou multiprofissional, com os aspectos avaliados e proposições para a equipe escolar nas diversas situações dos atendimentos realizados.

CIRCUNSCRIÇÃO DA FONOAUDIOLOGIA



Obs.: Qualquer alteração relacionada a circunscrição do profissional da área, será informada previamente. Ressalta-se que as avaliações realizadas contarão sempre com a atuação dos técnicos necessários a cada caso. Podendo haver se preciso uma flexibilidade, na locação dos técnicos regionais, nas Diretorias de Ensino pertencentes ao Polo, visando o melhor atendimento da demanda.

Avaliação Multiprofissional

Análise do Perfil do Aluno

Responsabilidades

| Unidade Escolar | Diretoria de Ensino | Equipe Multi Profissional |
|-----------------|---------------------|---------------------------|
| | | X |

Esta etapa tem por finalidade o estudo preliminar do caso, para a definição das ações de avaliação das áreas de acordo com as atribuições da equipe Multiprofissional: Psicólogo, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional e Psicopedagogo.

1. Analisar a Avaliação Pedagógica ou Relatório Pedagógico.

2. Analisar conteúdo da Solicitação de Atendimento afim de apurar o técnico mais indicado para atendimento inicial.

TERAPIA OCUPACIONAL

- Avaliar e desenvolver estratégias para promover participação, autonomia e funcionalidade do aluno nas atividades próprias do contexto escolar;
- Indicar, adequar e/ou solicitar materiais pedagógicos e mobiliários adaptados;
- Contribuir na organização de ambientes acessíveis e confortáveis a partir da observação e intervenção em relação às barreiras arquitetônicas e atitudinais presentes no ambiente escolar;
- Promover e favorecer o acesso ao currículo através da indicação de "recursos de acesso ao computador" demais Tecnologia Assistiva " ;
- Orientar quanto ao uso de Comunicação Suplementar e Alternativa;
- Realizar intervenções, quando necessário, referente a Tecnologia Assistiva de baixo custo a partir de materiais disponibilizados pela Unidade Escolar e Diretoria de Ensino;
- Realizar encaminhamentos externos necessários a cada caso;
- -Elaborar relatório descritivo da área e/ou multiprofissional, com os aspectos avaliados e proposições para a equipe escolar nas diversas situações dos atendimentos realizados.

CIRCUNSCRIÇÃO DA TERAPIA OCUPACIONAL



Obs.: Qualquer alteração relacionada a circunscrição do profissional da área, será informada previamente. Ressalta-se que as avaliações realizadas contarão sempre com a atuação dos técnicos necessários a cada caso. Podendo haver se preciso uma flexibilidade, na locação dos técnicos regionais, nas Diretorias de Ensino pertencentes ao Polo, visando o melhor atendimento da demanda.

Avaliação Multiprofissional

Análise do Perfil do Aluno

Responsabilidades

| Unidade Escolar | Diretoria de Ensino | Equipe Multi Profissional |
|-----------------|---------------------|---------------------------|
| | | X |

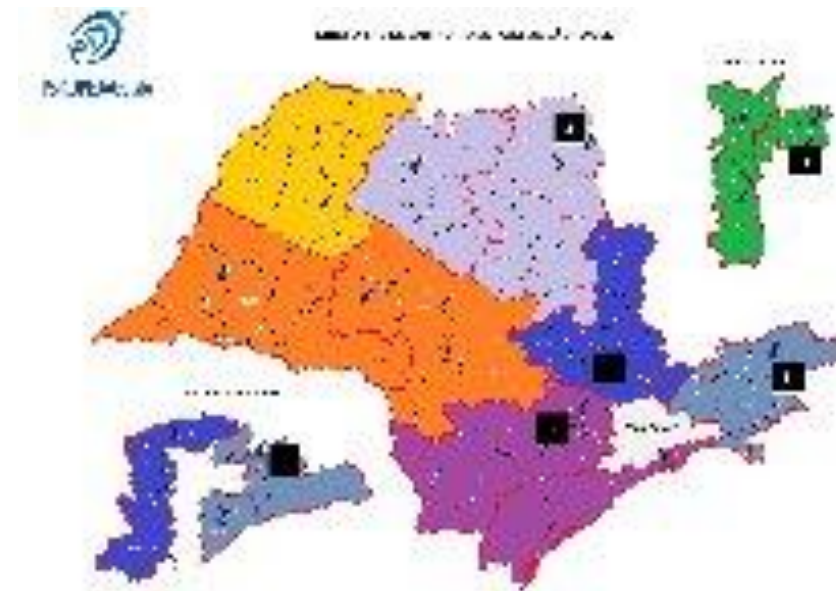
Esta etapa tem por finalidade o estudo preliminar do caso, para a definição das ações de avaliação, das áreas de acordo com as atribuições da equipe Multiprofissional: Psicólogo, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional e Psicopedagogo.

- 1. Analisar a Avaliação Pedagógica ou Relatório Pedagógico.**
- 2. Analisar conteúdo da Solicitação de Atendimento afim de apurar o técnico mais indicado para atendimento inicial.**

PSICOPEDAGOGIA

- A Psicopedagogia tem como objetivo de estudo o ato de aprender e de ensinar, leva sempre em conta realidades externas e também internas da aprendizagem. Faz uso de instrumentais, protocolos e procedimentos próprios da área.
- Fará parte da avaliação e análise do Psicopedagogo, o desenvolvimento do aluno quanto as questões relacionadas a processo de construção da leitura e da escrita, raciocínio lógico matemático, vínculos do aluno com a aprendizagem, relação com a família, com a escola, formas e estilos de aprendizagem, necessidades específicas quanto desenvolvimento acadêmico em sala comum e no Atendimento Pedagógico Especializado-APE, formas de interação e participação no âmbito escolar.
- Realiza a análise e discute o caso e os resultados das Avaliações para a elaboração Parecer Psicopedagógico.
- Tem como principal objetivo contribuir com o fazer pedagógico, com indicações e considerações para Equipe Escolar, priorizando os professores do aluno, tendo como foco, a avaliação inicial e contínua, formas de mediação pedagógica, registros de adaptações curriculares, adaptações de acesso ao currículo, aporte para o Plano de Atendimento Individual.
- Os Psicopedagogos participarão das Avaliações e Devolutivas, nos casos em que a Avaliação requer o atendimento multidisciplinar, em casos determinados e planejados previamente. Nestes casos, as considerações da Área Psicopedagógica estarão contidas no Relatório Multidisciplinar.

CIRCUNSCRIÇÃO DA PSICOPEDAGOGIA



Obs.: Qualquer alteração relacionada a circunscrição do profissional da área, será informada previamente. Ressalta-se que as avaliações realizadas contarão sempre com a atuação dos técnicos necessários a cada caso. Podendo haver se preciso uma flexibilidade, na locação dos técnicos regionais, nas Diretorias de Ensino pertencentes ao Polo, visando o melhor atendimento da demanda.

Avaliação Multiprofissional

Avaliação Técnica: Planejamento/ Fluxo

Responsabilidades

| Unidade Escolar | Diretoria de Ensino | Equipe Multi Profissional |
|-----------------|---------------------|---------------------------|
| | | X |

- **Avaliar alunos público-alvo da Educação Especial;**
- **Articular os encaminhamentos necessários ao atendimento de suas especificidades;**
- **Orientar alunos e familiares quanto aos encaminhamentos necessários;**
- **Orientar e subsidiar a Equipe Escolar, as famílias e os grupos sociais para melhor atendimento aos alunos avaliados.**

Abertura do caso pelo técnico responsável após análise do Perfil do aluno:

- Solicitar o agendamento de Entrevista com a Família ou Responsáveis por meio da Equipe Escolar;
- Comunicar o PCNP sobre a data e horário do agendamento;
- Comparecer à unidade escolar para realizar a Entrevista com a Família e com a Escola, observação do aluno em sala de aula, entrevista individual do aluno/avaliação, aplicação de instrumentais complementares, caso necessário;
- Dar ciência do processo ao Psicopedagogo para o devido acompanhamento do caso;
- Discutir e realizar análise do caso junto à Psicopedagogia;
- Elaborar o relatório técnico com base nos protocolos da área.



Continuidade da avaliação por outro(s) técnico(s) após avaliação do técnico responsável e observada a necessidade de aprofundamento da avaliação com auxílio do conhecimento de outra área:

- O técnico responsável pela abertura do caso solicita avaliação da área pertinentes às demandas levantadas na avaliação inicial;
- O técnico indicado realiza os procedimentos de agendamento na escola, comunicação com a equipe de Educação Especial da DE, comparece à unidade escolar para dar continuidade à avaliação do aluno;
- Se necessário, assim proceder com outras áreas;
- Elaboração de relatório multidisciplinar.

Para solicitar o agendamento de entrevista com a Família, o Termo de Consentimento dos Pais mencionado no "Passo 2" deve estar devidamente preenchido e assinado.

FALTAS DOS ALUNOS AVALIADOS E/OU FAMÍLIA

Diante da situação de faltas do avaliado e/ou da família ou responsável legal, a equipe multiprofissional do Cape Regional, permanecerá no local, até findado horário estipulado para a entrevista familiar e avaliação. Após este período, será elaborado um relatório de visita, descrevendo a situação. O mesmo deverá ser assinado pela Equipe de Educação Especial, na ausência da Equipe de Educação o termo deverá ser assinado pela Equipe Gestora da Unidade Escolar.

O técnico da equipe multiprofissional do Cape Regional, deverá então elaborar um relatório breve do caso informando a Equipe de Educação Especial. Desta maneira o caso será considerado finalizado e haverá a necessidade de uma nova solicitação e posterior agendamento da avaliação, conforme fluxo já estabelecido.



Lembrete

Avaliação Multiprofissional

Relatório Técnico Multidisciplinar e Parecer Psicopedagógico

Responsabilidades

| Unidade Escolar | Diretoria de Ensino | Equipe Multi Profissional |
|-----------------|---------------------|---------------------------|
| | | X |

RELATÓRIO TÉCNICO

O processo de Avaliação Multidisciplinar, terá registro por meio do Relatório Técnico, quando realizada por um técnico apenas.

RELATÓRIO MULTIDISCIPLINAR

Sempre que mais de um técnico participar do processo de avaliação, será elaborado o Relatório Multidisciplinar, com os dados da Avaliação, os resultados e as considerações dos profissionais das áreas que participaram da avaliação.

Parecer Psicopedagógico

Em casos específicos, também será elaborado o Parecer Psicopedagógico a partir da discussão do caso e da análise de todos os registros e protocolos da Avaliação Técnica.

Contam com roteiros específicos que consideram todo o fluxo da avaliação e os resultados obtidos. Registram as considerações, orientações e os encaminhamentos externos para equipamentos da área de saúde e social, além de indicações para o contexto escolar/educacional realizadas para o aluno. Os encaminhamentos externos são registrados em formulários padronizados, com a indicação e breve justificativa, quanto a necessidade do encaminhamento. Estes, são entregues a família, na ocasião da devolutiva, e uma outra cópia fica no Prontuário do Aluno, anexo ao Relatório Técnico/Multidisciplinar.



A entrega do Relatório Técnico ou Multidisciplinar e do Parecer Psicopedagógico, se dá em três vias:

- Diretoria de Ensino – Ratificação do PCNP nos Relatórios e Pareceres.
- Unidade Escolar/ Prontuário do aluno.
- Cape Regional (via protocolada)
- Caso a família solicitar uma cópia do Relatório deverá fazê-lo para a unidade escolar.

Avaliação Multiprofissional

INTERVENÇÕES da TERAPIA OCUPACIONAL

Responsabilidades

| Unidade Escolar | Diretoria de Ensino | Equipe Multi Profissional |
|-----------------|---------------------|---------------------------|
| | | X |

- Observar e esclarecer sobre barreiras arquitetônicas no ambiente escolar ;
- Observar e esclarecer se está adequado o uso de material adaptado, os de Tecnologia Assistiva e outros recursos utilizados pelos alunos com DV, DF e DI;
- Apresentar aos professores atividades de estimulação sensorial que são próprias do ambiente escolar;
- Adaptar lápis, canetas e outros materiais pedagógicos;
- Adaptar talheres, suporte para pratos, mesa para alimentação;
- Ajustar o mobiliário prescrito em sala de aula;
- Ajustar medidas (altura, comprimento e profundidade) de mobiliários e apoio para pés.



Ressalta-se a importância da Escola e/ou DE adquirir ou providenciar materiais para as intervenções pontuais da Terapeuta Ocupacional no caso de indicações de recursos de TA de baixo custo os alunos avaliados.

Avaliação Multiprofissional

Devolutivas, Orientações, Encaminhamentos

Responsabilidades

| Unidade Escolar | Diretoria de Ensino | Equipe Multi Profissional |
|-----------------|---------------------|---------------------------|
| X | X | X |

O processo final da avaliação, representa uma etapa de relevância para os encaminhamentos assertivos dos alunos avaliados.

ETAPAS:

- Discutir os resultados da avaliação previamente com o PCNP da Educação Especial. O PCNP deverá ratificar o Relatório e o Parecer Psicopedagógico que será entregue na escola;
- Agendar a devolutiva junto à equipe escolar e família;
- Realizar a devolutiva para a equipe escolar, sempre que possível em ATPC, apresentando o resultado da avaliação do aluno;
- Realizar devolutiva para a família com acompanhamento dos seguintes profissionais: Professor Coordenador da Escola , PCNP sempre que possível e professor Especializado, no caso do aluno frequentar o APE (Atendimento Pedagógico Especializado).
- Efetuar nesta ocasião, a entrega dos encaminhamentos externos, se houver;
- Entregar os Relatórios e Pareceres Psicopedagógicos.

Encaminhamentos Externos



- Otorrinolaringologista
- Oftalmologista
- Neurologista
- Psiquiatra
- Nutricionista
- Odontologista
- Fonoaudiólogo
- Psicopedagogo
- Psicólogo
- Terapeuta Ocupacional
- Psicomotricista
- Fisioterapia

Ações Colaborativas



- Participação dos profissionais da Equipe Multiprofissional em Orientações Técnicas, sempre organizadas e coordenadas pelas Equipes da Educação Especial das DEs. Esta participação poderá ser realizada com a discussão e apresentação de temas relacionados às áreas de atuação (fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, psicopedagogia) e sua contribuição com os temas relacionados a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva.
- Levantamentos e pesquisas da Rede de Atendimento, necessárias ao trabalho da Educação Especial.
- Registro de ações conjuntas, Equipe da Diretoria de Ensino e Equipe Multiprofissionais, referentes a Boas Práticas.

Alunos Público-Alvo da Educação Especial que necessitam de Avaliação Multiprofissional

Orientações Especiais

Responsabilidades

| Unidade Escolar | Diretoria de Ensino | Equipe Multi Profissional |
|-----------------|---------------------|---------------------------|
| X | X | X |

AVALIAÇÃO DE ALUNOS DA CLASSE REGIDA POR PROFESSOR ESPECIALIZADO -CRPE/INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS

Considera-se que conforme consta na Resolução SE 61, de 11/11/2014, que dispõe sobre a Educação Especial nas Unidades Escolares da Rede Estadual e nas Instruções CGEB, de 14/01/2015 e retificadas em 20/01/2015 e que dispõem sobre a escolarização de alunos com Deficiência Intelectual (DI) e alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a matrícula de aluno em CRPE, somente se dará em caráter excepcional, para atendimento de alunos com deficiência intelectual, deficiências múltiplas, com deficiência intelectual, com necessidade de apoio permanente/pervasivo, e transtorno espectro autista, com necessidade de apoio muito substancial.

ESCOLA: Receber e matricular o aluno em sala comum; incluir o aluno no Atendimento Pedagógico Especializado-APE /realizar a Avaliação Inicial – Pedagógica – Anexo I – Instruções CGEB das Áreas da Deficiência Intelectual ou TEA e elaborar o PAI (Plano de Atendimento Individual); Elaborar Registro de Adaptação Curricular em sala comum; preencher e encaminhar a Ficha de Solicitação de Atendimento para realização da avaliação multidisciplinar; encaminhar para a PCNP da Educação Especial.

PCNP – DIRETORIA DE ENSINO: Analisar a Ficha de Solicitação de Atendimento, a Avaliação Inicial-Pedagógica e ratificar ou não, seguindo os procedimentos do fluxo; Os alunos devem estar matriculados na Rede Estadual de Ensino e com escolaridade do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental. “ Considerar o “**Documento Orientador sobre Recuo o de Matrícula**”, publicado no Boletim CGEB no. 123/2015, publicado em 14/12/2015; A Equipe da Educação Especial, adotará os procedimentos necessários frente a cada caso, conforme Resolução SE, Nº. 61/2014.

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL: Informar a Equipe Central sobre a solicitação; Seguir todos os passos do fluxo de Avaliação (no caso toda a Equipe avalia); No Relatório Multidisciplinar deverá constar de forma clara as considerações que demonstrem o nível de apoio que o aluno necessita (DI ou TEA) e os melhores encaminhamentos para o aluno, no âmbito educacional e também nas áreas da saúde e social.



Nota

Para alunos com indicação de encaminhamento para Instituições Especializadas, conveniadas com a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, nas Áreas da Deficiência Intelectual-DI, Deficiência Múltipla-DM ou Transtorno do Espectro Autista - TEA, deverão ser seguidos rigorosamente os mesmos procedimentos descritos acima.

Alunos Público-Alvo da Educação Especial que necessitam de Avaliação Multiprofissional

Orientações Especiais

Responsabilidades

| Unidade Escolar | Diretoria de Ensino | Equipe Multi Profissional |
|-----------------|---------------------|---------------------------|
| X | X | X |

ATENDIMENTO DOMICILIAR

O atendimento escolar domiciliar, destina-se a alunos impossibilitados de frequentar às aulas em razão de tratamento de saúde que implique em permanência prolongada em ambiente domiciliar.

Os alunos, cujo afastamento das aulas for em período inferior a um semestre letivo, terão direito às atividades domiciliares, em regime de colaboração entre a família e a escola, conforme procedimentos sugeridos pela Deliberação CEE nº 59/2006 e a Indicação CEE nº 60/2006 e o disposto no artigo 8º da Deliberação CEE nº 68/2007.

ESCOLA: Receber e matricular o aluno em sala comum; Realizar a Avaliação Inicial – Pedagógica – Anexo I – Instruções CGEB; Preencher e encaminhar a Ficha de Solicitação de Atendimento para realização da avaliação multidisciplinar; Encaminhar para a PCNP da Educação Especial; A Ficha de Solicitação de Atendimento deve estar acompanhada impreterivelmente da cópia do atestado médico que indica a necessidade deste serviço por questões de saúde e com a definição do período (temporário ou permanente); Acompanhar a Equipe Multiprofissional na avaliação.

PCNP – DIRETORIA DE ENSINO: Analisar a Ficha de Solicitação de Atendimento, a Avaliação Inicial-Pedagógica e ratificar ou não, seguindo os procedimentos do fluxo; Equipe da Educação Especial adotará os procedimentos necessários frente a cada caso, conforme Resolução SE, Nº. 61/2014; PCNP deverá acompanhar a Equipe Multiprofissional na avaliação; É responsabilidade da equipe de Educação Especial da Diretoria de Ensino, organizar o processo para a solicitação deste tipo de atendimento e encaminhar ao CAESP/CAPE para análise e desdobramentos das ações.

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL: Informar a Equipe Central sobre a solicitação; A análise da Ficha de Solicitação de Atendimento indicará prioritariamente os técnicos responsáveis pela Avaliação, preservando o espaço domiciliar do aluno e sua rotina. Na ocasião da avaliação é imprescindível a presença do PCNP ou de profissional da equipe escolar onde o aluno está matriculado; Não cabe a Equipe Multiprofissional fazer a indicação do Atendimento Domiciliar, mas sim corroborar por meio da avaliação, apontando as condições de saúde que estão impedindo o acesso ao ensino na classe regular e contribuir com as indicações necessárias para o aluno no desenvolvimento pedagógico domiciliar.



Lembrete

*Na ausência do atestado médico, **não deverá ser agendada** avaliação do aluno, para esta finalidade.*

Alunos Público-Alvo da Educação Especial que necessitam de Avaliação Multiprofissional

Orientações Especiais

Responsabilidades

| Unidade Escolar | Diretoria de Ensino | Equipe Multi Profissional |
|-----------------|---------------------|---------------------------|
| X | X | X |

SERVIÇOS DE CUIDADORES

O cuidador é o profissional capacitado para o atendimento e apoio de alunos com algum tipo de deficiência. O auxílio atende as tarefas de higiene, alimentação, locomoção e até a administração de medicamentos da prescrição médica, salvo aquelas apenas de atribuição do enfermeiro.

Segundo a CLÁUSULA QUARTA do **Termo de Ajuste de Conduta (TAC), 2013**, define o público alvo dos cuidadores aqueles “alunos com deficiências, cujas limitações lhe acarretarem dificuldades de caráter permanente ou temporário no cotidiano escolar, e que não conseguem, com independência e autonomia, realizar, dentre outras, atividades relacionadas à alimentação, higiene bucal e íntima, utilização de banheiro, locomoção, administração de medicamentos constantes de prescrição médica (mediante autorização escrita dos responsáveis, salvo na hipótese em que esta atividade for privativa de enfermeiro, nos termos da legislação), bem como aqueles que excepcionalmente, necessitem de apoio para as atividades escolares...”.

ESCOLA: Preencher e encaminhar a Ficha de Solicitação de Atendimento para realização da avaliação técnica (realizada por Terapeuta Ocupacional); Tratando-se de o público-alvo dos cuidadores apresentarem dificuldades de caráter permanente ou temporário, sempre que necessário, poderá ser solicitado reavaliações para identificar a permanência da dependência e comprometimento da autonomia, seguindo o mesmo fluxo já estabelecido.

PCNP – DIRETORIA DE ENSINO: A equipe da educação especial da DE analisa a solicitação da escola para contratação do cuidador, porém constatada a necessidade de auxílio técnico para identificar **o grau de comprometimento na independência e autonomia**, esta poderá, por meio da Ficha de Solicitação de Atendimento, solicitar a avaliação do aluno.

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL: Esta ação deverá ser realizada para **corroborar** o levantamento **feito pela equipe de Educação Especial da DE**. Assim sendo, ao técnico da equipe multiprofissional não cabe determinar a contratação do Cuidador, bem como realizar a sua formação inicial ou continuada.

Lembrete

O TO é o técnico responsável pela abertura e fechamento do caso. Caso necessário, deverá solicitar avaliação de outro técnico. Os aspectos importantes que devem ser avaliados são referentes ao comprometimento das autonomias e independência em todas as áreas mencionadas no TAC (locomoção, alimentação, higiene, vestuário...). Mencionar no relatório a necessidade ou não da presença do cuidador para a realização destas atividades. Mencionar se trata de necessidade temporária ou permanente. Mencionar a necessidade de solicitação de reavaliação para verificação de aquisição de habilidades.

Alunos Público-Alvo da Educação Especial que necessitam de Avaliação Multiprofissional

Orientações Especiais

Responsabilidades

| Unidade Escolar | Diretoria de Ensino | Equipe Multi Profissional |
|-----------------|---------------------|---------------------------|
| X | X | X |

RESPOSTAS A DOCUMENTOS OFICIAIS (MINISTÉRIO PÚBLICO, AÇÃO JUDICIAL E OUTROS)

As Equipes Multiprofissionais dos Polos Regionais não podem responder nenhum ofício ou documento externo diretamente (ofícios oriundos de Ações Judiciais, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, Instituições e outros órgãos), assim registra-se a importância de esclarecer os trâmites relacionados as respostas para tais documentos:

- Ofícios ou documentos que sejam endereçados à Diretoria de Ensino, deverão necessariamente ser respondidos pela Equipe responsável da própria Diretoria de Ensino.
- Qualquer Ofício ou Documento que estiver, equivocadamente, endereçado a Equipe Multidisciplinar do CAPE Regional, deverá ser encaminhado (o original) ao CAESP/ CAPE via Equipe Multidisciplinar Central, que efetivará o devido protocolo.
- O Relatório Multidisciplinar elaborado pela equipe, poderá ser utilizado para compor as respostas aos documentos, pelas equipes das Diretorias de Ensino ou pela equipe CAESP /CAPE.



Registra-se que mesmo que a Avaliação tenha como um dos motivos resposta a um documento oficial, a Avaliação deverá seguir todo o fluxo estabelecido, cumprindo-se as etapas do processo.

Passo

5

Ações de Acompanhamento

Diretoria de Ensino e Unidade Escolar

Responsabilidades

| Unidade Escolar | Diretoria de Ensino | Equipe Multi Profissional |
|-----------------|---------------------|---------------------------|
| X | X | X |

UNIDADE ESCOLAR/SALA COMUM

- Socializar(coordenação da escola) com os envolvidos o relatório e/ou Parecer Psicopedagógico do aluno entregue pela equipe multiprofissional;
- Acompanhar (coordenação e direção) junto a família a efetivação dos encaminhamentos realizados pela equipe multiprofissional;
- Garantir a efetivação referente as orientações da equipe multidisciplinar no âmbito escolar, com a família e prescrições realizadas;
- Acompanhar a frequência no Atendimento Pedagógico Especializado;
- Realizar adaptação curricular ou utilização de Tecnologia Assistiva para acesso ao currículo;
- Interlocução com equipe de Educação Especial da DE para efetivação das ações;
- Solicitar nova avaliação frente necessidades emergente do aluno anteriormente avaliado.

UNIDADE ESCOLAR / SALA DE RECURSOS:

- Realizar avaliação e reavaliação do aluno por professor especializado (ANEXO I,II) e frequência em Sala de Recursos (se for o caso)
- Construção do Plano de Atendimento Individual - PAI
- Interlocução do professor da sala de recursos com professores da classe comum, para realização de adaptação curricular e utilização de Tecnologia Assistiva para acesso ao currículo
- Interlocução com equipe de Educação Especial da Diretoria de Ensino para efetivação das ações



Lembrete

O aluno poderá necessitar de nova avaliação frente ao desdobramento das ações da escola e de seu próprio desenvolvimento. A solicitação de uma nova avaliação deverá seguir o mesmo fluxo da Solicitação de Atendimento de Aluno: Escola preenche a Ficha de Solicitação de Atendimento, atentando-se ao item "Ações desenvolvidas pela Escola" e encaminha à Equipe de Educação Especial da DE que ratifica o encaminhamento para a equipe multiprofissional. Deve constar a avaliação inicial (ANEXO I) atualizada.

Passo

5

Ações de Acompanhamento

Diretoria de Ensino e Unidade Escolar

Responsabilidades

| Unidade Escolar | Diretoria de Ensino | Equipe Multi Profissional |
|-----------------|---------------------|---------------------------|
| X | X | X |

DIRETORIA DE ENSINO

- Garantir a realização da avaliação e reavaliação do aluno por professor especializado e frequência em Sala de Recursos (se for o caso);
- Acompanhar a construção do Plano de Atendimento Individual-PAI, garantir a interlocução do professor da Sala de Recursos e professor da Classe Comum;
- Acompanhar (coordenação e direção) junto a família a efetivação dos encaminhamentos realizados pela equipe multiprofissional;
- Garantir a efetivação referente as orientações da equipe multiprofissional no âmbito escolar, providenciando a aquisição de prescrições de mobiliário adaptados, equipamentos, recursos e materiais de Tecnologia Assistiva.

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

- Após a realização da devolutiva o técnico responsável pelo caso fará o fechamento do caso no sistema;
- Deverá constar observação da necessidade de retorno da equipe multiprofissional para nova avaliação, com objetivo de acompanhamento;
- A equipe multiprofissional deverá ter controle dos casos com essa necessidade e manter interlocução com a PCNP da Educação Especial, que acompanha o caso.



Lembrete

O aluno poderá necessitar de nova avaliação frente ao desdobramento das ações da escola e de seu próprio desenvolvimento. A solicitação de uma nova avaliação deverá seguir o mesmo fluxo da Solicitação de Atendimento de Aluno: Escola preenche a Ficha de Solicitação de Atendimento, atentando-se ao item "Ações desenvolvidas pela Escola" e encaminha à Equipe de Educação Especial da DE que ratifica o encaminhamento para a equipe multiprofissional. Deve constar a Avaliação Inicial (ANEXO I) atualizada.

REFERÊNCIAS:

Hiperlinks

- [RESOLUÇÃO SE, Nº 61 DE 11/11/2014](#)
- [INSTRUÇÕES CGEB PUBLICADAS EM DOE DE 15/01/2015 E RETIFICADAS EM DOE DE 20/01/2015 - Deficiência Intelectual / Deficiência Física / Deficiência Auditiva / Deficiência Visual / Transtorno do Espectro Autista.](#)
- [FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO](#)
- [TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA-TAC](#)
- [BOLETIM CGEB – Nº 97 DE 15/06/2014](#)
- [BOLETIM CGEB – Nº 123 DE 14/12/2015](#)

Referências Bibliográficas:

- **ALMEIDA, MARIA AMÉLIA – Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado** - *Deficiência Intelectual: Realidade e Ação*, 2012.
- **COLL, CESAR** - *Psicologia do Currículo - Uma aproximação psicopedagógica à elaboração do currículo escolar*, São Paulo, Ed. Ática.
- **EDLER CARVALHO, ROSITA** – *Temas em Educação Especial* - Ed. Casa da Palavra – Rio de Janeiro , 1998
- **FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE SÃO PAULO** - *Prevenção - a única solução*, São Paulo, APAE, 1991
- **PARAMETROS CURRICULARES NACIONAIS - ADAPTAÇÕES CURRICULARES** - *Estratégias para adaptações de alunos com necessidades especiais*, Brasília - 1999 (MEC).
- **PARO, VITOR HENRIQUE** - *Gestão Democrática da Escola Pública*. São Paulo, Ed. Ática, 1998
- **PLETSCH, MARCIA DENISE** – *Repensando a Inclusão Escolar*, NAU Editora, 2010: diretrizes, políticas, práticas curriculares e Deficiência Intelectual.
- **STAINBACK, SUSA; STAINBACK, WILLIAN** - *"Inclusão - Um guia para Educadores"* - Ed. Artmed, 1999
- **MANUAL DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICO DE TRANSTORNOS MENTAIS-DSMV(APA-2014)**.
- **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOPEDAGOGIA** – *Código de Ética do Psicopedagogo*.
- **CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA**- *Código de Ética do Fonoaudiólogo*.
- **CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL** – *Código de Ética do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional*.
- **CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA** – *Código de Ética do Psicólogo*.